



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0650/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 244/2024 - Vereador Daniel Soares.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP, informa:

1. Sim.
2. Os serviços são realizados de forma periódica, de acordo com o cronograma da SESEP.
3. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLADO Nº	1301
DATA	20/09/24
HORÁRIO	16:32
VISTO	88 pinava

